



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

Ofício ATL SEI nº 037693773

Ref.: Ofício SGP-23 nº 00321/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, encaminho a essa Presidência cópia da manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito das notas taquigráficas do pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 17ª Sessão Ordinária Virtual, do dia 15 de abril de 2020.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2021, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037693773** e o código
CRC **8CC11357**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0007298-0

SEI nº 037693773

Matéria DOCREC 45/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=281125>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 028542765

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 00321/2020. Encaminha cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 17ª Sessão Ordinária Virtual, do dia 15 de abril de 2020.Casa Civil

Senhor Chefe de Gabinete

Encaminho o presente para ciência e demais providências cabíveis.

Vanessa Andreoli

Assessora Técnico-Legislativa

Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL

OAB/SP 197.983

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Andreoli, Assessor(a)**, em 04/05/2020, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028542765** e o código CRC **E94DA8FC**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007298-0

SEI nº 028542765



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-9561

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 032015866

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

À

SMS/GAB

ASSUNTO: Cópia das Notas Taquigráficas da 17ª Sessão Extraordinária Virtual

REFERÊNCIA: PRONUNCIAMENTO AO VEREADOR REIS

Prezados,

De ordem da chefia, encaminho o presente para ciência e manifestação, fase ao disposto em doc. SEI nº 028530174, com posterior retorno a esta Casa Civil.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Marques Agostinho, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 18/08/2020, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032015866** e o código CRC **A86A18C6**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007298-0

SEI nº 032015866

Matéria DOCREC 45/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=281125>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 032201091

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

SMS/AP,

Sr. Coordenador,

Tendo em vista o contido no presente, remetemos para conhecimento, avaliação e adoção dos esclarecimentos e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carla Renata Colletes dos Santos Freitas**, **Assessor(a) Especial**, em 18/08/2020, às 16:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032201091** e o código CRC **B9D2A69C**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007298-0

SEI nº 032201091



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 032230377

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00321/2020. Encaminha cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 17ª Sessão Ordinária Virtual, do dia 15 de abril de 2020.

À

Autarquia Hospitalar Municipal

Senhora Superintendente

Encaminhamos o presente a V. Sra. para ciência, visando análise e manifestação ou eventuais encaminhamentos relativo ao solicitado na inicial. Aguardamos retorno a esta Assessoria para seu formal prosseguimento.

São Paulo, 19 de agosto de 2020

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nascimento, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 19/08/2020, às 13:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032230377** e o código CRC **B6183184**.

fls. 8

Referência: Processo nº 6510.2020/0007298-0

SEI nº 032230377

Matéria DOCREC 45/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=281125>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Gabinete do Superintendente

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/G Nº 032239126

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

AO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR

SR.DIRETOR,

Em atenção ao contido em doc. SEI.032230377, encaminhamos para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Tarsila Amaral Fabre, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 19/08/2020, às 14:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032239126** e o código CRC **AB6BD6AC**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007298-0

SEI nº 032239126

Matéria DOCREC 45/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=281125>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Departamento de Gestão Hospitalar**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 032401317

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

A Superintendência/AHM

Sra. Superintendente,

Em atendimento ao Encaminhamento AHM/SUP.G nº 032239126 do processo SEI 6510.2020/0007298-0, referente ao contido no Ofício SGP23 nº 00321/2020 da Câmara Municipal de São Paulo (documento SEI nº 028530174) que trata, entre outros, da denúncia de possíveis irregularidades envolvendo a implantação no Estádio do Pacaembu e Complexo Anhembi de Hospitais de Campanha pela municipalidade, de considerações fornecimento de equipamentos de proteção individual no enfrentamento da Pandemia pelo COVID 19 e situação dos hospitais gerais da AHM, o Departamento de Gestão da Assistência esclarece:

- Referente aos Hospitais de Campanha

Somente a gestão do Hospital de Campanha do Pacaembu foi de competência da AHM;

A parceria foi estabelecida mediante manifestação de interesse da Sociedade Beneficente Israelita Hospital Albert Einstein à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo de celebração de parceria com vistas à gestão de serviços de saúde de Hospital de Campanha (processo SEI 6018.2020/0008917-0);

A parceria foi estabelecida através de dispensa de chamamento público. O instrumento utilizado foi a celebração de Termo de Convênio nº 001/AHM/2020 cujo objeto é a gestão de Serviços de Saúde do Hospital de Campanha do Pacaembu para enfrentamento da COVID 19 em colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde;

- Referente ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Devido à pandemia do COVID19, o consumo de Equipamentos de Proteção Individual e Insumos (especificamente medicações utilizadas em pacientes criticamente enfermos sob ventilação mecânica como bloqueadores neuromusculares, analgésicos, sedativos e drogas vasoativas) para todas as unidades hospitalares aumentaram exponencialmente;

Embora a AHM mantivesse ATAs de Registro de Preços para fornecimento destes insumos, algumas empresas Detentoras de nossas ATAs entraram com pedido de cancelamento durante a Pandemia justificando a dificuldade de aquisição de matéria prima;

Forma abertos processos para aquisição emergencial dos Itens para abastecimento das unidades. Mesmo com dificuldades de encontrarmos empresas para fornecimento devido à escassez de matéria prima utilizadas na confecção dos EPIs e insumos e com a alta de preços pelo aumento do dólar e a

maioria dos Fabricantes/ fornecedores serem Chineses ocasionando atrasos nas entregas. 11
consequimos suprir as unidades;

- Referente aos Hospitais da AHM: Tide Setubal, Carmino Caricchio, Fernando Mauro Pires da Rocha e Josanias Castanha Braga

Considerando a Portaria nº 182/2020 –SMS-GAB que alterou a Portaria nº 154/2020 – SMS-GAB que, entre outras, definiu os serviços de referência COVID 19 e não COVID 19 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital Tide Setubal e Hospital Josanias Castanha Braga foram elencados pela SMS como referência exclusiva no enfrentamento da Pandemia pelo COVID 19, o Hospital Carmino Caricchio foi selecionado como referência mista e o Hospital Fernando Mauro pires da Rocha como referência não COVID 19;

Todas estas unidades foram contempladas com aditamento contratual com vistas ao fornecimento de equipamentos de proteção individual, insumos, equipamentos médicos através de contratos administrativos, bem como, à contratação de pessoal com aumento do número de leitos de terapia intensiva adulto e do pronto socorro para atendimento às doenças respiratórias (“Gripário”) através de convênios e contratos de gestão da AHM ou SMS.

Abaixo, instrumento de contratação e relação dos serviços ampliados nas unidades citadas:

	Instrumento de parceria	Serviços ampliados
H. Tide Setubal	Aditamento do Convênio nº 001/AHM/2012 com SPDM	Implantação de 70 leitos de UTI Adulto e Gripário
H. Carmino Caricchio	Aditamento do Convênio nº 001/AHM/2012 com SPDM	Implantação de 40 leitos de UTI Adulto e Gripário
H. Fernando Mauro P. da Rocha	Aditamento do Contrato de Gestão nº 004/2008 – NTCSS/SMS.G com o Centro de Estudos e Pesquisa Dr. João Amorim – CEJAM Aditamento do Convênio nº 003/AHM/2012 com Einstein – UPA Campo Limpo	Implantação de 10 leitos de UTI Adulto não COVID e complementação de médicos e enfermagem do pronto socorro Implantação de 10 leitos de UTI Adulto não COVID e 25 leitos de observação no pronto socorro Gripário
H. Josanias Castanha Braga	Contrato de Gestão nº 001/2018/NTCSS/SMS.G com SPDM AFILIADAS	Implantação de 206 leitos de UTI Adulto e 73 leitos de internação paralelamente à implantação dos serviços de apoio diagnóstico e de infraestrutura hospitalar

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Ferlin, Diretor(a) de Departamento** S. 12 em 24/08/2020, às 14:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032401317** e o código CRC **8E3C94F0**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007298-0

SEI nº 032401317



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Gabinete do Superintendente

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/G Nº 032417185

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA PARLAMENTAR

SR.IVAN,

Em face ao encaminhamento de Vossa Senhoria em doc. SEI 032230377, tramitamos o expediente ao Departamento de Gestão Hospitalar que em doc. SEI 032401317, acostou os informes.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Magali Vicente Proença, Superintendente**, em 25/08/2020, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032417185** e o código CRC **72C9C806**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007298-0

SEI nº 032417185

Matéria DOCREC 45/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=281125>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 032523072

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 00321/2020. Encaminha cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 17ª Sessão Ordinária Virtual, do dia 15 de abril de 2020.

À

SMS/G

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II (032015866)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL (028530174)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(032401317)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **PREF CASA CIVIL/**



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 28/09/2020, às 11:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032523072** e o código CRC **C9ACE435**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 033728078

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

SRA.ASSESSORA,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:**Ofício SGP-23 nº 00321/2020. Encaminha cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Reis, proferido na 17ª Sessão Ordinária Virtual, do dia 15 de abril de 2020.

Restituímos o expediente a Vossa Senhoria em razão do encaminhamento doc. 028542765, tendo em vista o ofício epígrafado em SEI 028530174, cujo teor versa sobre apontamentos do Hospital de Campanha Pacaembu e Anhembi, ocasião que tramitamos as áreas técnicas sobrevivendo a resposta em doc. SEI 03253072.

No mais estamos à disposição para qualquer esclarecimento, oportunidade que apresento os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 28/09/2020, às 13:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033728078** e o código CRC **973C1C75**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007298-0

SEI nº 033728078

Matéria DOCREC 45/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=281125>.